

Belo Horizonte, 10 de abril de 2026.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente

Consultar o Anexo Único a que se refere esta Portaria no fim desta publicação.

PORTARIA Nº 7.578/PR/2026

Estabelece o valor da bolsa de residência e do auxílio-transporte para residentes que atuam na Secretaria do Tribunal de Justiça e na Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 1.120 de 18 de novembro de 2025, que "Institui e regulamenta o Programa de Residência no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO que os levantamentos efetuados pelos setores técnicos do TJMG quanto aos aspectos orçamentário e de responsabilidade fiscal comprovam o cumprimento dos requisitos necessários ao estabelecimento do valor da bolsa e do auxílio-transporte concedidos aos residentes que atuam na Secretaria do Tribunal de Justiça e na Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o que constou do processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0069802-43.2026.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o valor da bolsa mensal de residência devida ao residente que atua por 6 (seis) horas diárias na Secretaria do Tribunal de Justiça ou na Justiça de Primeira Instância no montante de R\$ 4.863,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e três reais).

Art. 2º Fica estabelecido o valor mensal do auxílio-transporte devido ao residente que atua na Secretaria do Tribunal de Justiça ou na Justiça de Primeira Instância no montante de R\$ 359,10 (trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

Art. 3º Para fins de pagamento da bolsa de residência e do auxílio-transporte, serão observadas as datas de ingresso e de desligamento do residente, considerando-se sempre o mês com 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2026.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 1º da Portaria Conjunta nº 1.205/PR/2021, publica-se, no fim deste Caderno Administrativo, escala de plantão administrativo no período de 10 a 16 de abril de 2026.

ATOS DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Ver tabelas ao final desta publicação:

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, aos magistrados relacionados, as inscrições para as seguintes vagas - EDITAL 4/2026;
- Indeferindo, aos magistrados relacionados os seguintes pedidos de inscrição - EDITAL 4/2026;
- Deferindo, nos termos da legislação vigente, aos magistrados relacionados, as inscrições para as seguintes vagas - EDITAL 6/2026;
- Indeferindo, à magistrada relacionada o seguinte pedido de inscrição - EDITAL 6/2026.

ATOS DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, DESEMBARGADOR VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Designando o Desembargador Alberto Vilas Boas para substituir, no Órgão Especial, o Desembargador Eduardo Brum, no dia 15.04.26.